



GOVERNO DE  
**ANGOLA**

Ministério das Finanças

**INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO  
ESTADO 2024 E QDMP 2025 – 2027**

**PIP 2024**

**JULHO 2023**

# SUMÁRIO

- 1 Enquadramento
- 2 O ciclo individual do projecto
- 3 Preparação de Projectos de Investimento Público
- 4 Elaboração da proposta para o PIP 2024

# ENQUADRAMENTO

# PARAMETROS FUNDAMENTAIS DO PIP



# QUADRO LEGAL DO IP

**Lei n.º 1/11, de 14 de Janeiro**  
Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento

**Lei n.º 13/10, de 9 de Julho**  
Lei Orgânica e do Processo do Tribunal de Contas.

**Decreto Presidencial n.º 31/10, de 12 de Abril**  
Aprova o Regulamento do Processo de Preparação, Execução e Acompanhamento do Programa de Investimento Público.

**Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro**  
Lei dos Contratos Públicos.

**Decreto Presidencial n.º 213/13, de 13 de Dezembro**  
Aprova a Metodologia de Acompanhamento, Controlo e Balanço do Programa de Investimento Público, reforçando os preceitos do DP n.º 31/10.

**Decreto Presidencial n.º 73/22, de 1 de Abril**  
Aprova as Regras Anuais de Execução do OGE.

**Decreto Executivo n.º 471/15, de 20 de Julho**  
Aprova o Manual de Preparação e Realização de Visitas aos Projectos de Investimento Público

**Lei n.º 1/19, de 14 de Maio**  
Lei da Parcerias Público-Privadas

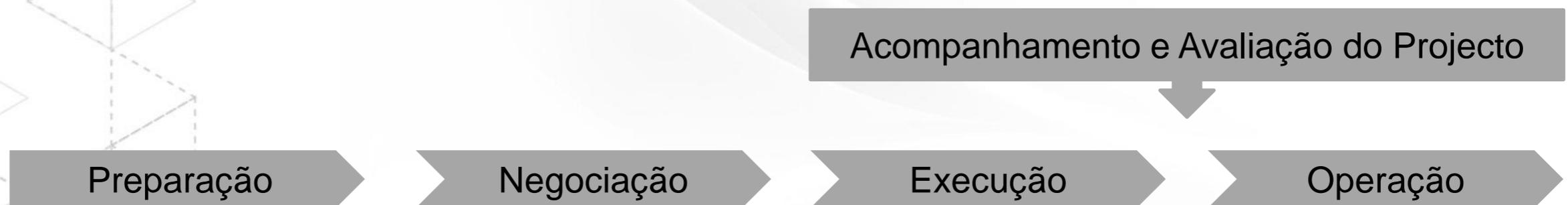
QUADRO  
LEGAL  
DO IP

# O CICLO INDIVIDUAL DO PROJECTO

## PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO

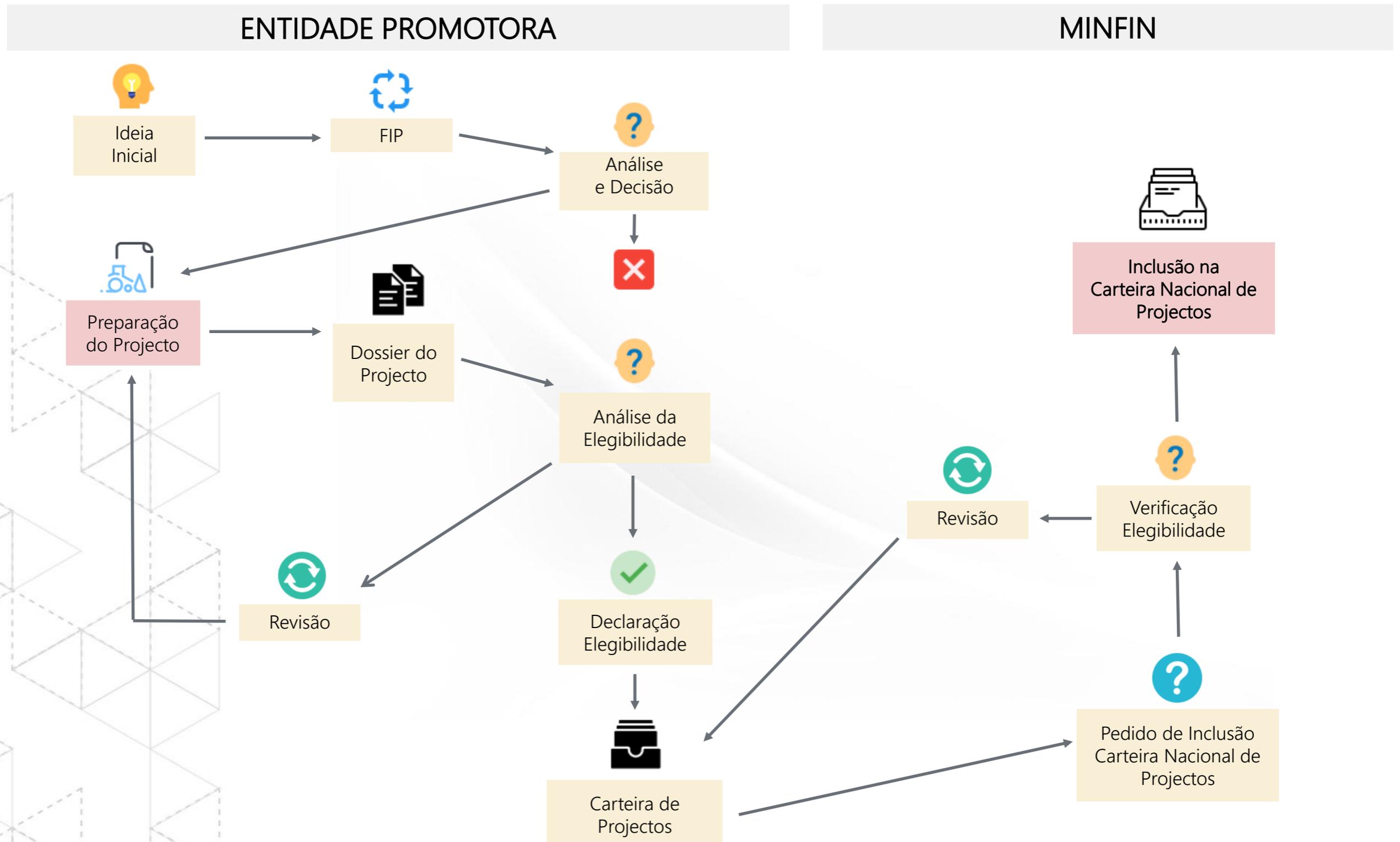
O processo de elaboração de projectos de Investimento Público obedece as disposições do Decreto Presidencial n.º 31/10, de 12 de Abril, que aprova o Regulamento do Processo de Preparação, Execução e Acompanhamento do PIP.

## CICLO INDIVIDUAL DO PROJECTO

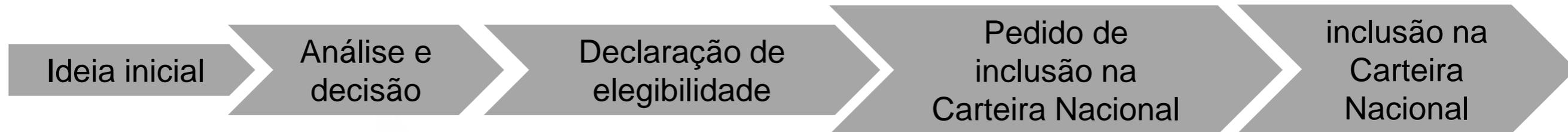


# PREPARAÇÃO DE PROJECTOS DE INVESTIMENTO PÚBLICO

# PREPARAÇÃO DE PROJECTOS E DO PIP



## ONDE FALHAMOS



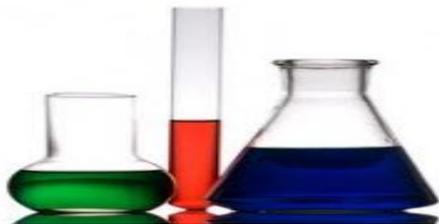
## CONSEQUÊNCIAS: BAIXA EFICIÊNCIA

- ✓ Custos excessivos;
- ✓ Critérios de validação de custos e resultados não padronizados;
- ✓ Má preparação de projectos;
- ✓ Desvios de execução;
- ✓ Activos não avaliados;
- ✓ Impactos não avaliados;
- ✓ Ausência de coordenação sectorial;
- ✓ Baixa taxa de conclusão de projecto;

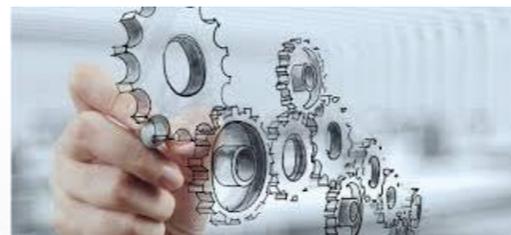
# PRESSUPOSTOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO IP

Assim, as soluções para as falhas que determinam as ineficiências do investimento público, podem resumir-se nas seguintes:

**Formulação**



**Alinhamento Estratégico**



**Estimativa de Custos**



**Análise de Contexto**



**Tomada de Decisão**



**Monitorização dos Resultados**



# ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PARA O PIP 2024

# ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PARA O PIP 2024

**A elaboração da proposta para o PIP 2024 deve considerar o seguinte**

Distribuição do limite de despesas pelos projectos prioritários, tendo em atenção o concurso dos mesmos para a realização dos Programas de Acção da Estratégia de Desenvolvimento de Médio Prazo;

Validação das propostas por parte dos Órgãos Coordenadores dos Programas de Acção, de modo a assegurar que os projectos propostos estejam alinhados com os objectivos e metas da Estratégia de Médio Prazo.

# ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PARA O PIP 2024

---

**QUAIS SÃO OS PROJECTOS QUE DEVEM ESTAR NA LINHA DA FRENTE?**



# ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PARA O PIP 2024

## A PROPOSTA PARA O PIP 2024 DEV PRIORIZAR OS PROJECTOS:

Com financiamento suportado por facilidades crédito externa e interna.

Financiados por recursos alocados na tesouraria dedicados exclusivamente para a materialização de um determinado projecto.

Com financiamento assegurado por Recursos Próprios.

Que concorrem para o Combate à Pobreza, Mitigação dos Efeitos da Seca, Água para Todos e Combate às Ravinas.

## COMO FICAM OS NOVOS PROJECTOS?

# ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PARA O PIP 2024

## PROCESSOS A SEREM OBSERVADOS

Disponibilização, no SIGFE, dos projectos constantes do OGE-PIP 2023, excluindo os que já se encontram concluídos;

Distribuição dos limites de despesas para o PIP, nas naturezas de despesas dos projectos; e

A distribuição do limite de despesa referida no ponto anterior deve ter em consideração a previsão de execução do 4º trimestre do ano em curso.



GOVERNO DE  
**ANGOLA**

Ministério das Finanças

**DIRECÇÃO NACIONAL DE INVESTIMENTO PÚBLICO**